

**OFICIO SGP12 n. 25/2021**

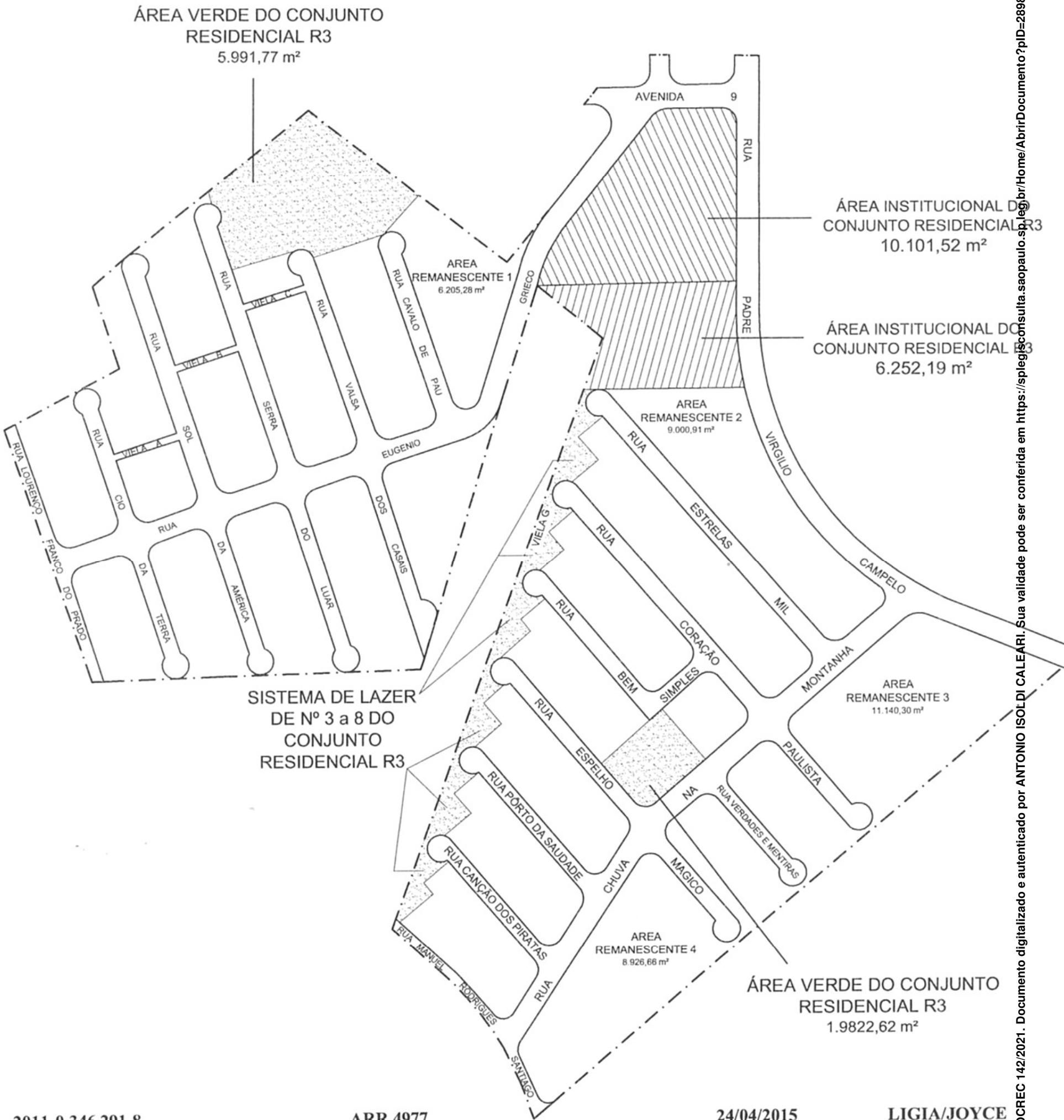
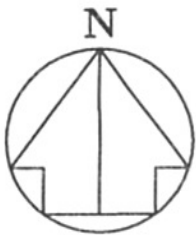
Materia DESENG 2 45/2021. Documento digitalizado e digitalizado por MAIL ZONONERO DESOL BILLOAL ESALV Sltawilplade padeocredidatencia em <https://sugeryiaplejadbandadnaudnaalep.gov.br/nddthe/ATruWdoentoepd/245/2021/363>.

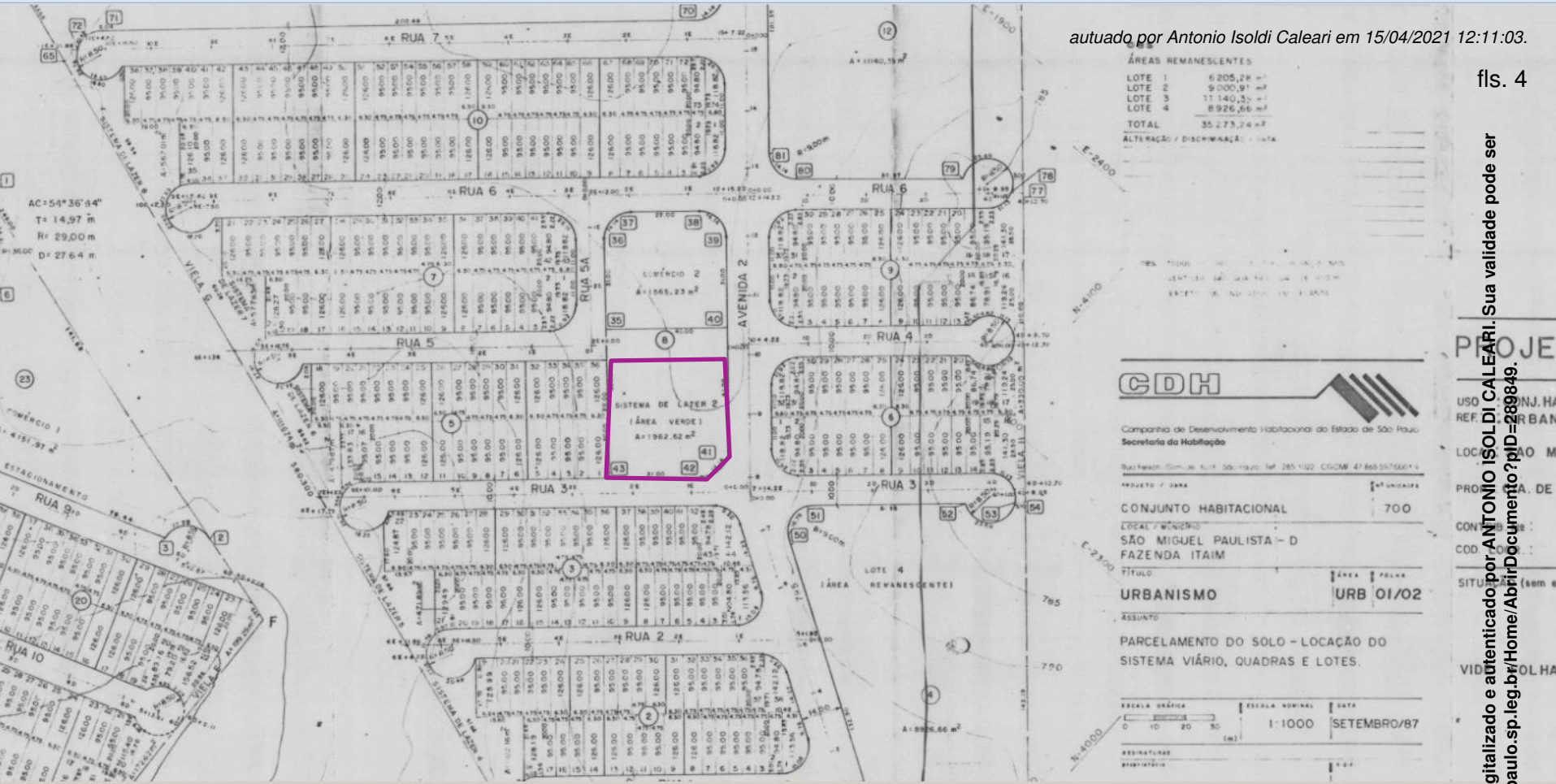


SEI 6010.2021-0000505-5 – PL 461/2020 SETOR 229

PMSP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	4312-2	8 P	C 6	111	T 6	1 07013	





Planta (parcial) ARR 4977 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 041552200

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Edir Sales

Assunto: Projeto de Lei – PL **461/2020**

Local: Praça Lucas Mateus da Silva Ribeiro

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Lucas Mateus da Silva Ribeiro, o logradouro público inominado existente delimitado pela Rua Espelho Mágico esquina com a Rua Chuva na Montanha, no Distrito do Itaim Paulista, Setor 229, Quadra F195, na Subprefeitura do Itaim Paulista.”

De acordo com o texto do artigo 1º e croqui anexado no documento 041027223, identificamos o logradouro localizado no setor 229, quadra 195, conforme destacamos na cor rosa no MDC (041456170).

Em consulta aos nossos cadastros, verificamos que para área em análise, consta o croqui patrimonial 107013 (041547687) e planta de loteamento ARR 4977 (041547872), porém tanto no croqui patrimonial quanto na ficha cadastral do ARR 4977 não constam informações quanto à inscrição do loteamento. Seria necessário consulta à CGPATRI e eventualmente DEMAP para confirmação do domínio e oficialização do espaço analisado. Entretanto devido ao prazo exíguo, não temos como confirmar se o logradouro é oficial.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 041027223, conforme segue:

- 1º – não consta como bem público;
- 2º – não consta como oficial e não possui número de CADLOG;
- 3º – o logradouro não possui denominação;
- 4º – não se aplica;
- 5º – O nome proposto “Lucas Mateus da Silva Ribeiro” não constitui homonímia até a presente data;
- 6º – a descrição está incompleta para sua perfeita identificação e caracterização de dados técnicos;
- 7º – não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;

8º – não se aplica.

fls. 7



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 25/03/2021, às 12:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041552200** e o código CRC **E553B2F3**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000505-5

SEI nº 041552200

Matéria DOCREC 142/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=289849>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 041559468

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 461/20, de autoria da Vereadora Edir Sales, denomina Praça Lucas Mateus da Silva Ribeiro, o logradouro delimitado pelas ruas Espelho Mágico e Chuva na Montanha.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Em atendimento a solicitação de SMUL/GAB (041431844), DLE analisou e apresentou sob documento 041552200, as respostas aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no SEI 041027223 sobre o Projeto de Lei em questão.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SEL/CASE

SMUL/GAB

Sra. Assessora

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliaana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, fls. 9 em 25/03/2021, às 14:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 29/03/2021, às 15:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041559468** e o código CRC **BEEBC548**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000505-5

SEI nº 041559468

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	4312-2	8 P	C 6	111	T 6	1 07013	

“Conforme art. 19º da Lei 8.881/79 para o conjunto de categoria R3, todos os espaços e instalações de utilidade comum, são caracterizados como bens condominiais e não são destinadas a áreas públicas”

ARR 4977



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 041567473

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Edir Sales

Assunto: Projeto de Lei – PL **461/2020**

Local: Praça Lucas Mateus da Silva Ribeiro

SMUL CASE

Sr. Coordenador

Anexamos o Croqui Patrimonial 107.013 (041567394) o qual corrobora a Informação SMUL/CASE/DLE (041552200), destacando que o local identificado como "**Área Verde do Conjunto Residencial R3**", "*conforme artigo 19 da Lei 8.881/79 para o conjunto de categoria R3, todos os espaços e instalações de utilidade comum, são caracterizados como **bens condominiais e não são destinadas a áreas públicas***". No croqui **não indica a inscrição do parcelamento de solo**.

Ratificamos as demais informações prestadas por esta divisão.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 25/03/2021, às 15:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041567473** e o código CRC **4D1E9396**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000505-5

SEI nº 041567473





Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 25/03/2021, às 15:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 29/03/2021, às 15:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041569798** e o código CRC **8D220805**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000505-5

SEI nº 041569798

Matéria DOCREC 142/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=289849>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 041909982

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 461/20, de autoria do Legislativo.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sr. Procurador Chefe,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no doc. 041027818 e ao encaminhamento dessa Assessoria (doc. 041431844), seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 041552200, 041567473 e 041569798, acerca do Projeto de Lei nº 461/20.

Roberto Augusto Baviera

Chefe de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 07/04/2021, às 15:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041909982** e o código CRC **F5B0428B**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000505-5

SEI nº 041909982



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 08 de abril de 2021.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 025/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 025/2021, acerca do Projeto de Lei nº 461/2020, de autoria da Vereadora Edir Sales, que denomina Praça Lucas Mateus da Silva Ribeiro, delimitada pela Rua Espelho Mágico esquina com a Rua Chuva na Montanha, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 14/04/2021, às 18:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042084939** e o código CRC **F76DC92D**.

